



PORTARIA Nº. 088/2019

SUMULA: “Pagamento de terço de férias”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – A portaria tem por finalidade de dar publicidade aos atos administrativos e tornar público que a Servidora Renata Balduino Berto gozou férias no período 02/01/2019 a 01/02/2019 referente ao período aquisitivo 18/07/2018 a 17/07/2019 e que o adicional de 1/3 de férias está sendo pago no mês de julho de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal